4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0011/2020

CONTRATANTE: ***O MUNICÍPIO DE VARGEM****, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes Becher.*

CONTRATADA: ***GENTE SEGURADORA S/A****, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro, Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Marcelo Wais, CPF n.º 632.005.380-15.*

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, conforme a seguir:

Item	VEÍCULO	ANO/MODELO	PLACAS	RENAVAM	Valor
Apólice 94055 – nova vigência 01/02/2024					
01	Ônibus VW 15190 EOD E.S.ORE 60 passageiros	2012/2013	MLE 5838	510314724	4.950,00
02	Ônibus VW 15190 EOD E.HD ORE 48 passageiros	2012/2013	MLF 8957	508838215	4.940,00
06	VW Neobus MINT ESC 30 pass. 160 cv	2019/2020	RAH 6107	1209814215	2.630,00
07	VW Neobus MINT ESC 30 pass. 160 cv	2019/2020	RAH 6077	1209813219	2.630,00
Apólice 94054 – nova vigência 02/03/2024					
05	Chevrolet Cruze LTZ NB AT	2019/2019	QTL 4044	1195552448	1.080,00
08	Fiat Cronos Drive 1.3	2022/2023	RXR 3J66	01320839530	1.049,05
09	Fiat Cronos Drive 1.3	2022/2023	RXR 4A56	01320840776	1.049,05

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Os preços permanecem inalterados, e o valor contratado permanece em R$ 18.328,10 (Dezoito mil, trezentos e vinte e oito reais, e dez centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Vargem/SC para o exercício de 2023, através da seguinte classificação:

Órgão/Unid: 02.01 Gabinete do Prefeito
Proj/At.: 2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito
(2) 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0500.7000 Aplicações Diretas 1.080,00

Órgão/Unid: 04.01 Secretaria da Educação, Cultura e Esporte
Proj/At.: 2.009 Manutenção do Ensino Fundamental
(45) 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0500.1001 Aplicações Diretas 15.150,00

Órgão/Unid: 07.01 Secretaria do Desenvolvimento Social
Proj/At.: 2.023 Bloco de Gestão - IGDBF
(113) 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0660.0033 Aplicações Diretas 2.098,10

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO ELEITO
Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 30 de janeiro de 2023.

Milena Andersen Lopes Becher,
Prefeita Municipal.

Marcelo Wais,
Contratada

Testemunhas:

Nome: Danielly Cavalli
CPF: 037.236.839-59

Nome: Diego Lucio Padilha
CPF: 059.242.979-26